



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00512025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025**

## 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso V

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## 2. OBJETO

**2.1** Locação do espaço destinado para realização das palestras: AUTISMO NA ESCOLA, TEOR MOTIVACIONAL E DESPERTAR PESSOAL, FORMAÇÃO CONTINUADA DO LEEI (LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, voltada ao público da rede Municipal de Ensino do Município de Xaxim.

**2.2** A contratação se faz necessária em cumprimento a lei Nº 14.133/2021 Art 54 § 1º, para a contratação do serviço de: Locação do espaço para a realização de formação para profissionais da rede municipal de ensino. AUTISMO NA ESCOLA, TEOR MOTIVACIONAL E DESPERTAR PESSOAL, FORMAÇÃO CONTINUADA DO LEEI (LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL. Considerando a localização central um dos fatores cruciais de fácil acesso aos participantes. Com localização confortável e acessível. Proporcionando aos participantes da formação e demais envolvidos no evento, garantem o bem-estar com boa visibilidade e capacidade de acomodar todos os profissionais e demais autoridades. É de suma importância obter a contratação deste espaço, que visa atender adequadamente às necessidades dos envolvidos na formação dos profissionais da rede municipal de educação de Xaxim/SC, com estruturas necessárias para atender a demanda. Assegurando que a formação ocorra de forma organizadas e com qualidade. Sendo que esse fator é fundamental para criar um ambiente solene e sem interrupções.

**2.3** Salientamos que o evento o qual será realizado nesse espaço será memorável, visando garantir a realização do evento sem atrasos, respeitando o cronograma estabelecido. Os dias que serão utilizados para locação são:

- a) Para o evento de formação exclusiva para profissionais da rede Municipal de ensino no dia 04/02/2025.
- b) Para o evento Palestra para professores da Rede Municipal de ensino no dia 06/03/2025.
- c) Para o evento Seminário de Educação infantil no dia 28/03/2025.

## 3. PREÇO

**3.1** Valor total da Contratação: **R\$ 4.554,00** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

## 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

**4.1** O valor de R\$ 4.554,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), é destinado para contratação da locação do espaço - SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL XAXIM, para a realização de formação de profissionais da rede Municipal de Educação de Xaxim/SC. Realizada em 3 (três) dias nas datas: 04/02/2025, 06/03/2025 e 28/03/2025. Palestra ministrada para educadores, gestores e profissionais da área, coordenada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura. Os princípios desta contratação serão significativos para o público alvo, oferecendo um espaço acolhedor e confortável para o evento educacional. Desta forma, sendo o meio de deslocamento mais eficiente aos participantes com localização



centralizada, portanto energizando e capacitando os profissionais para enfrentar desafios na busca pelos seus objetivos. Sendo uma contratação vantajosa para o Município de Xaxim.

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** A escolha do fornecedor, SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL XAXIM, CNPJ 83.828.103/0001-71, foi baseada em uma análise detalhada da proposta apresentada, aluguel do espaço para sediar a formação profissionais da rede municipal de educação de Xaxim/SC. A escolha foi realizada com base em diversos fatores que garantem a qualidade, conforto e eficiência do evento. A seguir, detalhamos as principais razões que justificam essa escolha:

**5.2** Espaço Acolhedor e Confortável: O Clube Recreativo Xaxiense oferece um ambiente acolhedor que é fundamental para a realização de um evento educacional. As instalações são modernas, bem cuidadas e projetadas para proporcionar conforto aos participantes. Isso inclui assentos confortáveis, climatização adequada e um ambiente que promove a concentração e o bem-estar de todos os envolvidos.

**5.3** Localização Centralizada: A localização central do Clube Recreativo Xaxiense é um dos pontos mais fortes para a sua escolha. Situado no centro da cidade, o clube é de fácil acesso para todos os participantes, independentemente do meio de transporte utilizado. Isso facilita a pontualidade e a participação das pessoas.

**5.4** Dinâmica de Organização dos Participantes e do Palestrante: A estrutura do Clube Recreativo Xaxiense é ideal para a dinâmica de organização necessária para a palestra ministrada para profissionais da rede municipal de Educação de Xaxim/SC. A disposição do auditório facilita a circulação e a interação entre os participantes e palestrantes.

**5.5** Dessa forma, contratação do Clube Recreativo Xaxiense se justifica pelo conjunto de benefícios que ele oferece. A combinação de um ambiente acolhedor, localização central e excelente infraestrutura permite que o evento ocorra sem contratemplos, proporcionando uma experiência enriquecedora para todos os participantes. A capacidade de organização do clube, aliada à qualidade dos serviços prestados, garante que o fórum será realizado com a máxima eficiência e profissionalismo, atendendo às expectativas dos organizadores e dos participantes.

**5.6** Portanto, a escolha do Clube Recreativo Xaxiense não só atende às necessidades logísticas e organizacionais realizada na formação dos profissionais da rede municipal com a palestra Autismo na Escola, teor motivacional e despertar pessoal, formação continuada do LEEI (leitura e escrita na educação infantil). Este espaço assegura um ambiente propício para o aprendizado e a troca de conhecimentos. Esta decisão reflete um compromisso com a excelência e a qualidade na realização de eventos educacionais.

**5.7** Salientamos que o contratado foi selecionado após o histórico positivo de outras palestras anteriores realizada neste ambiente, que destacaram a eficácia do ambiente acolhedor, ressaltando a capacidade do local de inspirar e motivar o público por suas diversas vantagens e benefícios. Demonstrando assim a melhor relação custo-



benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com a necessidade da demanda no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Necessidade da demanda
- 4) Histórico de comprovação
- 5) Acesso a Estruturas e Serviços
- 6) Possibilidade de Personalização
- 7) Facilidade de Planejamento
- 8) Redução de Riscos

**5.8** Salientamos, que a ADMISTRAÇÃO almeja que todos os professores da rede de ensino, através das palestras ministradas, estejam em um ambiente propicio, acolhedor, fácil localização e deslocamento. Desta forma, o ambiente facilitará a troca de conhecimentos, promovendo a interação e o engajamento entre os participantes e contribuindo para o desenvolvimento profissional de todos os presentes, capacitados e motivando para desenvolver os trabalhos realizados com projetos aos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Xaxim.

#### **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL XAXIM**  
CNPJ: **83.828.103/0001-71**

#### **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

DESPESA 19 - 06.001.12.361.1201.2041.3.3.90.00.00 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL DESDOBRAMENTO 3.3.90.39.00.00 RECURSO 1.500.1001.000000 - Recursos Ordinários - Educação
---

**Município de Xaxim, 23 de janeiro de 2025.**

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**